

RESOLUÇÃO Nº 069/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Biblioteca Universitária	3.3.90.00.00.00.00.00	16	Aplicações Diretas	20.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.00.00.00.00.00	80	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Biblioteca Universitária	4.4.90.00.00.00.00.00	17	Aplicações Diretas	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO